



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 178, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado à suplementar a seguintes dotação orçamentária

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Departamento de Trânsito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.00016.1004	01 - Tesouro	218	23.000,00
				Total	23.000,00

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Departamento de Trânsito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	04.122.0016.2040	01 - Tesouro	221	11.000,00
02	3.3.90.39	04.122.0016.2040	01 - Tesouro	223	12.000,00
				Total	23.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 20 de novembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento